

“Agora que Portugal tem rey que o governe,  
pay que o console, senhor que o defenda (...)  
Senhor, levai-me para vós”.  
D. Rodrigo da Cunha e a *Restauração* de 1640

J O S É P E D R O P A I V A

Universidade de Coimbra  
Centro de História da Sociedade e da Cultura (CHSC)  
e Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR)  
lejpaiva@fl.uc.pt

**Resumo:** Há acontecimentos que possuem a força de fazer infletir os rumos da História. Eventos-advento assim já designados. Aqui avalia-se o papel de um indivíduo concreto num processo histórico específico: D. Rodrigo da Cunha e a sua participação no movimento da *Restauração* de 1640, uma das rebeliões que abalaram a poderosa monarquia hispânica. Segundo testemunho de quem o louvou após a morte, este arcebispo de Lisboa, que nos anos 30 se apresentava como fiel servidor de D. Felipe IV, teria confidenciado que morria tranquilo porque, finalmente, com D. João IV, Portugal voltara a ter um rei que o governava, um pai que o consolava e um senhor que o defendia. De que modo D. Rodrigo da Cunha interveio nos preparativos e no golpe de 1 de dezembro? Que papel teve desde então até 1643 no rumo dos acontecimentos? Por que motivos traiu os reis que servira durante mais de duas décadas? Neste estudo responde-se a estas questões com base na análise de uma variada coleção de fontes que reportam a ação do arcebispo, e ensaja pensar-se, a partir de um estudo de caso centrado na figura de um eclesiástico, como se processava o exercício da política na primeira metade do século XVII.

**Palavras chave:** *Restauração*, Rodrigo da Cunha, História de Portugal, Arcebispado de Lisboa, Religião e Política.

**“Agora que Portugal tem rey que o governe, pay que o console, senhor que o defenda (...)  
Senhor, levai-me para vós”. Rodrigo da Cunha and the Portuguese *Restauração* (1640)**

**Abstract:** Some events have the power to shape the course of History. These are the so-called events-advents. This study examines the role played by a particular individual in a specific historical process: Rodrigo da Cunha and his participation in the 1640 Portuguese *Restauração*, one of several revolts that undermined the powerful Spanish monarchy. According to the testimonies of those who praised him after his death, this archbishop of Lisbon, who in the 1630s claimed to be a loyal servant of King Philip IV of Spain, had confided he would die in peace because, thanks to King John IV, Portugal was once again ruled by a king, comforted by a father, and defended by a master. In what way did Rodrigo da Cunha participate in the preparations and coup of December 1, 1640? What was his role in the course of events between that moment and 1643? Why did he betray the kings he had served for more than two decades? This study answers these questions by analysing a wide collection of sources that document the archbishop's actions. It also aims to reflect on the practice of politics in the first half of the 17<sup>th</sup> century drawing on a case study focused on the figure of a clergyman.

**Keywords:** Portuguese *Restauração*, Rodrigo da Cunha, Early Modern Portuguese History, Lisbon archbishopric, Religion and Politics.

## 1. Preparativos e consumação da *Restauração*\*

Na manhã de 1 de dezembro de 1640, em Lisboa, ocorreu um golpe político desencadeado por um grupo de nobres que abriu um processo usualmente designado por *Restauração*<sup>1</sup>. Esta rebelião pôs fim à união das coroas de Portugal e Espanha, iniciada em 1581, devolvendo o governo do reino de Portugal e do seu império a um rei português, o duque de Bragança, que instaurou uma nova dinastia como D. João IV<sup>2</sup>.

O arcebispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha participou no movimento, apesar de o seu perfil ser diferente do dos demais rebeldes. Estes eram da fidalguia antiga, senhores de terras, com ligações à Casa de Bragança, não ocupavam cargos de relevo na governação ou na milícia de Portugal, muitos eram filhos segundos e, portanto, sem condições de projeção social e política, poucos tinham residido em Madrid, pelo que não participavam nas redes clientelares que governavam a monarquia, alguns até já haviam sofrido agravos do rei ou do valido. Eram, portanto, discriminados e queriam vingança e protagonismo<sup>3</sup>. Ora, o arcebispo, para

\* Este artigo foi preparado no contexto do projeto PTDC/HAR-HIS/28719/2017, intitulado Religião, administração e justiça eclesiástica no império português (1514-1750), aprovado no âmbito do Concurso para financiamento de projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico em todos os domínios científicos - 2017 (H2020).

1 Uma boa síntese do que passou em Pedro Cardim – “D. Filipe III (1621-1640). Do consenso à rebelião” e “D. João IV (1640-1656) A luta por uma causa rebelde”. In José Mattoso – *História de Portugal. O Antigo Regime*. Lisboa; Lexical, 2002, vol. VIII, sobretudo p. 233-242.

2 São variadas as causalidades com que se tem procurado justificar esta sublevação. Para Rafael Valladares tratou-se de “conjura essencialmente nobiliárquica que, mediante o uso da força e a imposição do temor, pretendeu anular a autoridade de um rei estatuído, para se apropriar dos mecanismos de decisão política e implantar um novo regime”, cf. Rafael Valladares – “*Por toda la tierra*”. *España y Portugal: globalización y ruptura (1580-1700)*. Lisboa: Centro de História d’Aquém e d’Além Mar (CHAM), 2017, p. 189-228. António Oliveira tem insistido que o principal detonador da revolta foi “a epidemia do fisco”, “que era insuportável para o povo” mas também para a nobreza e clero, todos sobrecarregados dada a escassez de meios de Castela para acudir às dificuldades que enfrentava, ver António Oliveira – *Capítulos de História de Portugal*. Coimbra: Palimage, 2016, vol. 3, p. 1390-1399. Hespanha argumenta que o golpe teve um cariz eminentemente político-constitucional, com o fim de derrubar um governo político, autoritário, centralizador, onde havia um valido com excesso de poder, e restaurar um modelo político tradicional de origem medieval, pactuado, e jurisdicionalista, ver António Manuel Hespanha – As faces de uma “revolução”. *Penélope. Fazer e desfazer a História*. 9/10 (1993) 7-16. Nesta linha, embora sublinhando que o grande fator de cisão não era Olivares mas a dupla de portugueses – Miguel de Vasconcelos (em Lisboa) e Diogo Soares (em Madrid) –, que, desde meados da década de 30 controlava a governação, ver Jean Frédéric Schaub – *Portugal na monarquia hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, sobretudo p. 81-97. Para Fernando Bouza Álvarez o propulsor do movimento foram as constantes violações por parte do valido conde duque de Olivares, do pacto estabelecido nas cortes de Tomar de 1581 que permitira a agregação de Portugal à monarquia hispânica, ver Fernando Bouza Álvarez – *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000, sobretudo p. 218-238. Há quem defenda que se tratou de um movimento “nacionalista” e “patriótico” destinado a libertar um reino oprimido pela subjugação estrangeira, ver Joaquim Veríssimo Serrão – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Verbo, 1980, vol. IV, p. 11-27. Joaquim Romero Magalhães, na esteira de via aberta por Magalhães Godinho, insistiu na crise económica como determinante para o descontentamento de sectores burgueses, nobiliárquicos e do povo que originaram a separação das duas coroas, ver Vítorino Magalhães Godinho – *Restauração*. In Joel Serrão – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1971, vol. III, p. 609-627 e Joaquim Romero Magalhães – Algumas notas críticas sobre a história da Restauração portuguesa (1640-1668). In Manuel Correia de Andrade, Eliane Moury Fernandes e Sandra Melo Cavalcanti (org.) – *Tempo dos flamengos e outros tempos*. Recife: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 1999, p. 333-351.

3 Ver Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha – *D. João IV*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, p. 26-28 e Rafael Valladares – “*Por toda la tierra*”..., p. 204-208.

além de ser eclesiástico, foi dos raros casos de prelados promovidos a quatro dioceses (Portalegre, Porto, Braga e Lisboa) durante a dinastia filipina<sup>4</sup>, pelo que não se podia queixar de falta de protagonismo e de recompensas por parte de D. Felipe III e D. Felipe IV. Não foi o único clérigo a integrar o movimento<sup>5</sup>, mas era um dos poucos desta condição<sup>6</sup>.

É possível que, desde finais de 1634, uma tríade formada por Antão de Almada e pelos irmãos Francisco e Jorge de Melo pensasse no golpe. No entanto, a ideia só arrancaria de modo consistente em 1638, com o envolvimento de outros portugueses: António Mascarenhas, Pedro de Mendonça, Miguel de Almeida, o padre Nicolau da Maia e João Pinto Ribeiro<sup>7</sup>. Em janeiro de 1638, já havia sinais de que D. Rodrigo da Cunha também andasse descontente com a situação que se vivia em Portugal. Na dedicatória de um sermão que lhe foi oferecido, o seu autor explicitou que procurava o patrocínio do ilustre prelado “pello argumento de Portugal perdido e restaurado, porque Vossa Illustrissima he o unico que tantas vezes sente suas perdas e por tantos modos procura a sua restauração”<sup>8</sup>. Porém, o arcebispo só teria sabido o que se preparava e sido envolvido no grupo em 1640, depois de, no ano anterior, o duque de Bragança se ter recusado a encabeçar o movimento. Nesta ocasião, os instigadores da rebelião responderam a D. João alargando a sua base de apoio<sup>9</sup>. É plausível que o mediador entre os revoltosos e D. Rodrigo da Cunha tenha sido António Álvares da Cunha, um dos conjurados de 1640, sobrinho do arcebispo, por ser filho do seu defunto irmão Lourenço da Cunha, ex-capitão de Malaca e de Goa e governador da Índia. Em agosto de 1640, foi pedido ao prelado um parecer, estando ele em visita pastoral na vila de Sintra, perto de Lisboa. As suas palavras teriam sido próximas destas: “forçosamente haviam de ser cruas as hostilidades entre Portugal e Castela com horrível estrago de vidas e fazendas”, mas não duvido “que a coroa [pertence] legitimamente ao Duque de Bragança”<sup>10</sup>.

4 Ver José Pedro Paiva – *Os bispos de Portugal e do império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, p. 405-406.

5 Como defendeu Luís Reis Torgal – *Ideologia política e teoria do estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981, vol. 1, p. 79.

6 Além dele e do padre Manuel da Maia, houve outros, ver João Francisco Marques – *A parenética portuguesa e a Restauração 1640-68: a revolta e a mentalidade*. Porto: INIC, 1989, vol. 1, p. 63.

7 Ver Rafael Valladares – “*Por toda la tierra*”..., p. 204 e Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha – *D. João IV...*, p. 12.

8 Cf. Manuel de Escovar – *Sermão que pregou o padre Manoel de Escovar da Companhia de Jesu na capella del rey, em Lisboa, em 21 de Dezembro de 1637, dia do apostolo S. Thome. Offerecido ao illustrissimo senhor D. Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lisboa e do Conselho de Estado*. Coimbra: Manoel Carvalho, impressor da Universidade, 1638, *Dedicatória* em fl. não numerado.

9 Ver Rafael Valladares – “*Por toda la tierra*”..., p. 208 e Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha – *D. João IV...*, p. 18.

10 Cf. João Francisco Marques – *A parenética...*, vol. 2, p. 25, a fonte deste autor é frei Rafael de Jesus na sua obra *Monarquia Lusitana*. Noutro texto, diz-se que o arcebispo só soube do golpe a 26 de novembro, o que não é plausível por causa de carta que escreveu ao Duque de Bragança antes de 24 de novembro. Ao referir esta missiva, o autor da revelação apresenta o arcebispo como uma das vozes que “autorizava muito a empresa, persuadindo com a virtude e com a eloquencia, havendo sido dos primeiros que fomentaram a liberdade da pátria”, cf. Luís de Menezes (Conde de Ericeira) – *Historia de Portugal Restaurado*. Lisboa: João Galvão, 1679, vol. 1, p. 95-96.

D. Rodrigo da Cunha empenhou-se em convencer o duque de Bragança a aceitar o “reino que lhe damos”. Nesse sentido, escreveu-lhe a declarar que, se ele se recusasse a ser rei, falariam ao irmão D. Duarte e depois ao Duque de Sabóia (descendente de D. Manuel I), evidenciando o seu comprometimento em solucionar a difícil situação de não haver quem estivesse aberto a assumir o trono em caso de sucesso da insurreição<sup>11</sup>. Após longas negociações, no dia 24 de novembro de 1640, D. João garantiu que, embora não participasse diretamente no golpe, se este triunfasse, aceitaria ser rei de Portugal<sup>12</sup>. O arcebispo de Lisboa, entretanto, de 29 de outubro a 21 de novembro, andou em visita pastoral no distrito de Torres Vedras<sup>13</sup>. Terminou-a na freguesia de Sapataria, localidade que ficava a cerca de um dia de caminho de Lisboa<sup>14</sup>.

No dia primeiro de dezembro D. Rodrigo da Cunha estava em Lisboa. É fácil supor que, apesar de receoso, estaria esperançado, em sintonia com sermão que lhe foi dedicado, já depois de 1 de dezembro, mas dito em setembro. Então, o pregador reconhecia que o tempo estava “tão miserável” e “o reyno perdido e acabado”, pois os “mouros desembarcão nas nossas praias e captivão nosso naturaes, e os Olandeses apoderados de grão parte do Brasil e da India e se derrotão as nossas armadas”. Ainda assim pedia “fee em Deos e confiança em S. Vicente” pois “que esta ossada [referia-se, metaforicamente, a Portugal] ha de ter carne e ha de ter alma, espirito e vida, este nosso reyno de Portugal ha de tornar a sua antiga prosperidade e ha de ser restaurado o perdido e conquistar de novo outros muitos reynos”<sup>15</sup>. Palavras que afinavam bem com o ambiente profético vivido em Portugal e sinal que não foi descodificado pelos detentores do mando vinculados a Castela.

Enquanto os rebeldes desenhavam no Paço da Ribeira os lances que levaram à morte do odiado secretário do Conselho de Estado Miguel de Vasconcelos, sequestravam a vice-rei Margarida de Mântua e aclamavam D. João IV como novo monarca, D. Rodrigo da Cunha, distante deste palco, recolhido, orava na catedral<sup>16</sup>.

11 Ver Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha – *D. João IV...*, p. 11.

12 Ver *Relação de tudo o que se passou na Felice Aclamação do mui alto e mui poderoso rei D. João o Quarto*. Lisboa: Lourenço de Anvers, [s.d.], [1641], p. 10.

13 Não em Sintra como equivocadamente dizem Manuel Lopes d’Almeida – *Notícias da Aclamação e de outros sucessos*. Coimbra: Atlântida, 1940, p. 7 e Luís A. de Oliveira Ramos – *Questões e comentários sobre D. Rodrigo da Cunha 1577-1643*. *Bracara Augusta*. XXXIII, 75-76 (1979), p. 12.

14 Ver Arquivo Patriarcal de Lisboa – *Livro de visitas a Torres Vedras*, ms. 106 e Isaías da Rosa Pereira – No 4º centenário da morte de D. Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lisboa. *Anais da Academia Portuguesa de História*. 30 (1985), p. 283.

15 Cf. João da Conceição – *Ao illustrissimo e reverendissimo senhor Dom Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lisboa, do Conselho do Estado de Sua Magestade. Offerece este sermam que pregou em a sua sancta Sé em o dia da trasladação do glorioso martyr São Vicente, em quinze de setembro do ano passado de 1640, frey Joao da Conceição, natural de Lisboa, frade menor da sancta provincia dos Algarves, lector de Sagrada Escritura em o convento de São Francisco de Enxobregas*. Lisboa: Antonio Alvarez, 1641, fl. 21.

16 Lúcia Cruz – Alguns contributos para a história da Restauração em Coimbra – reinado de D. João IV. *Arquivo Coimbrão*. XXIX-XXX (1982), p. 260-261.

De acordo com uma das mais detalhadas relações dos factos que, no essencial, não divergem umas das outras, por volta das 11 da manhã, um grupo de conjurados foi ter com o arcebispo pedindo-lhe que “saisse a autorizar” o sucedido, apesar de ele, “por modéstia”, não “ousar aparecer”<sup>17</sup>.

O mais extraordinário, no entanto, estava para suceder. Segundo o jesuíta Gaspar Correia – um dos pregadores que, por todo o país, contaram ao povo o que se passara em Lisboa –, falando em Coimbra, quando o “Senhor Arcebispo ouviu as vozes da publica aclamação do novo rei Dom João IV e se viu rodeado da multidão do povo em Lisboa”, teria começado a rezar, dirigindo-se a um crucifixo: “Senhor se isto que vedes e ouvis he metido povo sem fundamento vos me dai graças para compor e quietar. Mas se vós sois o que o mandais e quereis dar rey a este reyno, nesse caso nos dai hum sinal pelo qual entendamos que Vós nos dais por rey o Duque de Bragança”<sup>18</sup>. Ato contínuo, o bispo e outros clérigos que estavam na catedral, com algum povo e revoltosos, entre os quais o padre Manuel da Maia, saíram em procissão com uma cruz que ia diante de D. Rodrigo. Quando o préstito chegou à igreja de Santo António, o povo, “descomposto e inquieto”, começou a gritar que o braço direito da cruz se soltara e que a mão da imagem se dobrara, como que “abençoando” o sucedido. No dizer do relator que se está a seguir, este “peregrino acontecimento” foi “visto e reconhecido por milagre”<sup>19</sup>.

O suposto milagre circulou velozmente. A 3 de dezembro, em Évora, já o cônego Francisco de Meneses, que era ainda professor na Universidade de Coimbra, dizia de um púlpito que “vindo a nobreza em procissão da Sé de Lisboa, com o Senhor Arcebispo, que nesta empreza teve grande parte (...) hua imagem de Christo Senhor Nosso que vinha diante do prelado despregou o braço direito abaiçando a mão (...) aprovando a obra”<sup>20</sup>. No dia 4, os episódios do 1º de dezembro já se sabiam em Badajoz e daí prosseguiram até Madrid<sup>21</sup>. No dia 9, em sermão proferido na Sé de Lisboa, o pregador perguntava aos ouvintes: “Não dizeis que vistes em o Sabado da Aclamação do rei tam desejado e tam amado huma mão de Christo despegada da cruz diante do vosso pontifice?”. Não era taxativo a declarar que fora “milagre”, mas assegurava que o braço e mão de Cristo se tinham manifestado, dizendo ser imprudente “diminuir devoções” do povo e que “he grande indicio que com sua poderosa mão não só impedio Deos o enterrarem Portugal, mas ainda que com essa mesma mão no-lo deo ressuscitado. Quis mostrar ao mundo que tudo

---

17 Ver *Relação de tudo o que se passou...*, p. 23.

18 Cf. João Francisco Marques – *A parenética...*, vol. 2, p. 229.

19 Cf. *Relação de tudo o que se passou...*, p. 24 e Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha – *D. João IV...*, p. 21.

20 Cf. João Francisco Marques – *A parenética...*, vol. 2, p. 228.

21 Ver Jean-Frédéric Schaub – *Le Portugal au temps du comte-duc d’Olivares (1621-1640). Le conflit de juridictions comme exercice de la politique*. Madrid: Casa Velázquez, 2001, p. 31.

isto erão effeitos de sua omnipotencia”<sup>22</sup>. Este episódio foi amplamente divulgado pela sermonária e literatura apologética aclamatória, tendo entrado na hagiografia da época, tornando-se uma “alavanca de Portugal livre e independente”. Além disso, muitos pregadores ligaram este prodígio com um outro que estava enraizado como uma espécie de mito fundador da nacionalidade, o dito milagre de Ourique, durante o qual Cristo teria aparecido ao primeiro rei de Portugal, D. Afonso Henriques, antes de batalha decisiva para a sua afirmação ante os muçulmanos presentes no território<sup>23</sup>.

A força persuasora deste tipo de prodígios arrebatava muitos espíritos. Daí que, em 1644, já a propaganda castelhana procurasse combatê-lo, também usando o sermão, vincando a falsidade do milagre. O primeiro pregador a fazê-lo estava em Lisboa, em dezembro de 1640, e tentou ridicularizar o episódio: “los portugueses (y no personas vulgares) afirmaron que un religioso de una orden grave avia puesto al arçobispo el Christo en la mano e que era el que el desclavava quando, el Viernes Santo predicava las passiones”<sup>24</sup>. No fundo, para o agostinho Antonio Seyner, tudo fora maquinado para iludir o povo, levando-o a aceitar que a Restauração e o novo rei eram a expressão da vontade de Deus.

A respeito deste episódio não pode ocultar-se a carta escrita por Jerónimo Pinheiro, procurador do cabido da catedral de Coimbra e residente em Lisboa no dia 1 de dezembro. Como testemunha ocular, apressou-se a noticiar para Coimbra o que se passara. Apesar de afirmar que “estão as cousas nesta cidade [Lisboa] que suspendem o juízo humano”, acrescentado ao seu testemunho a morte de Miguel de Vasconcelos, a prisão de Margarida de Mântua e notando que no Castelo estava tudo sossegado e não se tinha maltratado ninguém, exceto alguns soldados da guarda espanhola, não faz a mínima referência à procissão nem ao milagre<sup>25</sup>. Se este se tivesse dado, e não fosse uma narrativa propagandística que emergiu dias depois do 1º de dezembro, quando foi necessário reforçar o apoio e dar ânimo às populações, era impossível que um observador atento e crente em milagres o ocultasse, ao informar, precisamente no dia do golpe, os cônegos de Coimbra.

Seja como for, o envolvimento de D. Rodrigo da Cunha nos preparativos do 1 de dezembro e o modo como a ele se associou, ajudando a propagar a ideia de

22 Cf. João de S. Bernardino – *Ao illustrissimo senhor D. Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lisboa, do Conselho de Sua Magestade, etc. Frei Joam de S. Bernardino, da ordem de S. Francisco, jubilado em S. Theologia, padre e diffinidor perpetuo da Provincia de Portugal, dedica este sermão, que fez em a sua igreja metropolitana, em o segundo Domingo do Advento, nono dia de Dezembro, e da aclamação del rey Dom João o quarto, que foi feita Sabbado primeiro dia de dezembro, avendo Sua Magestade entrado em Lisboa a seis do mesmo mes do anno de 1640. Lisboa: Antonio Alvarez, impressor del rey nosso senhor, 1641, fl. 7.*

23 Cf. João Francisco Marques – *A parenética...*, vol. 2, p. 196 e 227.

24 Cf. Antonio Seyner – *Historia del levantamiento de Portugal*. Zaragoza: Pedro Lanaja e Lamarca, 1644, p. 77.

25 Cf. Manuel Lopes d’Almeida – *Notícias...*, p. CIII.

que teria havido um milagre que legitimava a Restauração, como se esta fosse uma hierofania, levaram a que o arcebispo passasse a ser visto como a “alma da conjura”, como diziam os filhos do Marquês de Montalvão<sup>26</sup>. Já o Conde de Ericeira, reforçando esta ideia cerca de 30 anos mais tarde, procurou preservar a memória de um Rodrigo da Cunha que teria sido decisivo para, no dia do golpe, se ter conseguido a adesão do povo, contexto em que relata a cena do milagre<sup>27</sup>. O próprio Duque de Olivares, em carta para o bolonhês Virgilio Malvezzi, considerou-o um dos cinco principais responsáveis pelo sucedido. Para o valido as cabeças de tudo foram D. João IV, Antão Vaz de Almada, o Marquês de Ferreira, o Conde de Vimioso e D. Rodrigo da Cunha, que descreveu como um “traidor e filho de traidor”, clérigo “virtuoso”, teólogo “bronco, sem engenho, mas homem tenaz e ambicioso”<sup>28</sup>.

## 2. O governo provisório

Voltar-se-á à imagem do traidor. Para já, reconstitua-se a atividade do arcebispo, desde 1 de dezembro, até à chegada do Duque de Bragança a Lisboa, no dia 6 daquele mês.

Pelo final da manhã de 1 de dezembro, os fidalgos revoltosos instituíram um mini-governo para comandar as operações até à chegada do rei. Os escolhidos foram D. Rodrigo da Cunha, Lourenço de Lima, Miguel de Almeida e Antão de Almada, tendo-se escusado, apesar de indigitado, o inquisidor-geral Francisco de Castro<sup>29</sup>. Integraria ainda este governo provisório o arcebispo de Braga D. Sebastião de Matos Noronha, por sugestão do arcebispo de Lisboa que intentava “livra-lo por este caminho dos perigos a que o considerava exposto”, porquanto, Noronha era muito próximo de Castela, suspeitando-se que estivesse convictamente do lado da Restauração<sup>30</sup>. E Lisboa ficou “muito quieta”, isto é, sem tumultos, mortes, roubos e outros desmandos característicos das rebeliões e revoltas<sup>31</sup>.

As primeiras medidas dos governadores visaram evitar a recuperação do mando pelas forças castelhanas sitas em Lisboa e dar a notícia do sucedido a todo o reino. Para este efeito, usando minuta idêntica, no dia 3 expediram correios para várias cidades e vilas. O dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra, exemplifica o teor da mensagem geral. Ia assinada apenas pelos arcebispos e governadores

---

26 Ver Luís A. de Oliveira Ramos – Questões..., p. 12.

27 Ver Luís de Menezes (Conde de Ericeira) – *Historia...*, vol. I, p. 104.

28 Cf. *Memoriales y cartas del Conde Duque de Olivares*, ed. de J. H. Elliot & J. F. de la Peña, Madrid: 1978-1980, vol. 2, p. 203 e João Francisco Marques – *A parenética...*, vol. 2, p. 153.

29 Ver Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha – *D. João IV...*, p. 21.

30 Luís de Menezes (Conde de Ericeira) – *Historia...*, vol. I, p. 105.

31 Escreve-o o cónego de Coimbra Gonçalo Leitão, no dia 3 de dezembro, informando o cabido da sua Sé, cf. Manuel Lopes d’Almeida – *Notícias...*, p. CIV-CV.

do reino, o que explicita o comprometimento de D. Rodrigo da Cunha no golpe, e dizia que a “nobreza e povo” de Lisboa “apelidaram rei destes reinos ao duque de Bragança D. João, que se tem mandado chamar, e nos elegeram para governadores em sua ausencia”. Acrescentavam que, “desejando evitar mortes e escândalos”, os governadores tinham dado ordens “para se aquietar a cidade, o que se tem conseguido, e bem assi para se recuperar o castello della (...) e se trata de recobrar as fortalezas da Barra”. Por último, ordenavam que em Coimbra se fizesse o mesmo, “apellidando ao Duque por rey e procedendo com toda a quietação particularmente nos estudantes”<sup>32</sup>.

Além da tomada do castelo, onde havia uma guarnição de espanhóis que não ofereceram resistência, e das diligências para controlar as fortalezas da barra do Tejo, na manhã do dia 1, foram apresados três navios espanhóis que estavam ancorados em frente ao Paço da Ribeira, aproveitando o facto de os seus capitães se encontrarem desembarcados, e foram presos alguns castelhanos que ocupavam lugares de relevo na milícia, tribunais e conselhos<sup>33</sup>. Os governadores ordenaram ainda que a duquesa de Mântua deixasse o Paço da Ribeira e se recolhesse ao de Xabregas, acompanhada pelo Marquês de la Puebla, Francisco Dávila y Guzmán, que fora seu conselheiro no governo de Portugal<sup>34</sup>.

Outra das tarefas em que D. Rodrigo da Cunha se empenhou foi a de preparar o palácio para receber D. João IV, mandando trazer da Câmara lisboeta todos os adornos que se davam aos reis, tendo ele próprio acompanhado a disposição de tudo<sup>35</sup>.

No dia 5 foram tomadas duas importantes iniciativas. Por um lado, os dois arcebispos governadores escreveram ao vice-coletor papal solicitando o fim de um interdito que impedia sobre a cidade de Lisboa, privando-a de culto, o qual durava há cerca de um ano. O assunto voltaria a ser prioridade do governo de D. João IV. Este, logo em 8 de janeiro de 1641, emitiu um decreto anulando as medidas decretadas pelo governo de Margarida de Mântua que tinham levado, em agosto de 1639, à expulsão de Lisboa do coletor apostólico Alessandro Castracani<sup>36</sup>. Por outro lado, D. Rodrigo da Cunha após ter recebido carta de D. João IV a dizer que chegaria a Lisboa “brevemente”, denotando o protagonismo que assumiu por estes

32 Cf. AUC, Universidade, Provisões, vol. III, fl. 44, cota IV/1ªD,3,2,25. Ver ainda a missiva expedida para o governador do Porto [http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens\\_livros/07\\_andrade\\_silva/1640\\_1647/009.jpg](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/imagens_livros/07_andrade_silva/1640_1647/009.jpg) e Luís de Menezes (Conde de Ericeira) – *Historia...*, vol. I, p. 105.

33 Ver Antonio Seyner – *Historia...*, p. 81 e 84-85.

34 Ver Luís de Menezes (Conde de Ericeira) – *Historia...*, vol. I, p. 105.

35 Ver Antonio Seyner – *Historia...*, p. 84.

36 Ver A. Antunes Borges – Provisão dos bispados e concílio nacional no reinado de D. João IV. *Lusitania Sacra*. II (1957) 117-118. Sobre a expulsão de Castracani, ver a fiável e segura reconstituição de Joana Isabel Pacheco da Costa Bastos Bouza Serrano – *Margarida de Sabóia, Duquesa de Mântua (1589-1655). Percorso biográfico e político na monarquia hispânica*. Lisboa, [s.n.], 2014, (tese de mestrado apresentada à FCSH da UNL), p. 58-60.



dias, respondeu-lhe a pedir que viesse sem tardar e manifestando o seu regozijo, o da nobreza e do povo de Lisboa que o aguardavam como seu “rei e senhor natural”. Vincava, mais uma vez, o seu compromisso total com a causa da Restauração, lembrando a sua idade avançada (65 anos), que estava com mais “ânimo” do que “forças”, ainda que estas lhe não carecessem, e elogiando a nobreza que empreendeu o golpe. Por último, retomava tópico que muitos sermões desenvolveriam daí em diante, ao dizer que confiava em Deus “pois, como esta obra he tanto sua, lhe de o sucesso desejado”<sup>37</sup>.

O comportamento de D. Rodrigo da Cunha neste processo cedo desencadeou fortes elogios retóricos que contribuíram para construir dele uma imagem de participante central da Restauração. Logo no dia 9 de dezembro, no final de uma semana intensíssima, o franciscano João de S. Bernardino refere-o como pessoa “nobre, de letras e zeladora do bem comum”, que “com sua prudencia nos guiou e governou em o felicissimo estado em que este reyno se começa a ver”<sup>38</sup>. Pouco depois, no ano de 1641, o autor anónimo de um relato da Restauração traçaria perfil semelhante. Vincando as suas letras, “virtudes” e a justeza das razões com que justificou a Restauração, destaca que foi a presença do arcebispo em Lisboa, nas “vesperas do que avia de ser” (formulação profética da essência libertadora dos dias que se viviam), que garantiu o sucesso da causa: “pois se elle faltara não tiverão os que foram principio da aclamação huma tão firme coluna como elle para se arrimarem”<sup>39</sup>.

Este padrão voltou a ser glosado e ainda mais vincado, menos de três anos depois, nos sermões de exéquias de D. Rodrigo da Cunha, que faleceria em janeiro de 1643, e ainda em orações fúnebres posteriores. O carmelita Nuno Viegas chegaria a declarar que, quando Portugal “hia ja pela agoa abaixo, com tam poucas esperanças de remedio”, o arcebispo foi quem “pedio hum Pater Noster por Portugal”, e assim “lhe deu a vida e com a vida a coroa”. Recorrendo a figuras bíblicas, como era usual na cultura parenética de então, comparou Portugal antes de 1640 ao Egipto, quando o povo hebraico e eleito ali esteve em cativo, tempo em que se “não ouvião mais que lagrimas e suspiros causados de oppressões”, e o arcebispo de Lisboa, teria sido um “Moisés Lusitano” que livrara os portugueses “deste cativo, trazendo-nos ao feliz e sempre desejado estado de nossa liberdade”<sup>40</sup>. Antes dele,

---

37 A carta autógrafa encontra-se na Biblioteca da Marquesa de Cadaval e foi pela primeira vez revelada por Joaquim Veríssimo Serrão – *História...*, vol. IV, p. 19.

38 Cf. João de S. Bernardino – *Ao illustrissimo ...*, *Dedicatória*, p. não numerada.

39 Cf. Discurso historico e politico sobre o sucesso de Sabado 1º de Dezembro do ano de 1640, da Restauração do nosso insigne reino de Portugal e restituição da sua coroa. In *Inéditos da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1924, p. 35.

40 Cf. Nuno Viegas – *Oraçam fvnebre nas exeqvias que ao Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Francisco Barreto Bispo do Algarue, arcebispo Primaz que foi das Hespanhas eleito Arcebispo de Euora, se fizerão no Real Convento do Carmo de Lisboa, em que esta depositado (...) em os 19 de Outubro de 1649 annos (...)*. Lisboa: Officina de Domingos Lopes Rosa, 1649, p. 21-22.

num sermão de exéquias, o frade agostinho António da Natividade imortalizara D. Rodrigo da Cunha como “o author mais principal da generosa acção com que nos desforçamos e metemos de posse da liberdade que nos estava prometida e profetizada”, e compara-o, não a Moisés, mas a Josué ou Oseias, o condutor do povo hebraico à terra prometida que sucedeu Moisés<sup>41</sup>.

### 3. Portugal tem novo rei que o governa

No final da manhã de 6 de dezembro, o duque de Bragança desembarcou diante da Casa da Índia, onde era aguardado pelos governadores do reino Portugal<sup>42</sup>. Principiava o ciclo em que D. João IV passava a reinar. Nesta fase complicadíssima, a figura de D. Rodrigo da Cunha não se eclipsaria. Pelo contrário, continuaria a assumir posições de relevo, nomeadamente na propaganda da Restauração e da legitimação de D. João IV como rei de Portugal<sup>43</sup>. Logo a 9 de dezembro, pediu a um pregador que publicasse um sermão dito na catedral, no qual, num inflamado tom patriótico, se descrevia o estado desastroso de Portugal antes de 1640 e se sustentavam os direitos de D. João IV ao trono. Segundo o predicador, os portugueses durante 60 anos tinham “suspirado em silencio por rei natural”, o que não destruiu o seu amor à pátria: “muito nos magoou a morte de Portugal em terra alheia, e em a propria o vimos morto. Mas assi morto o amavamos e o estimavamos (...) como se fora pecado querer cada hum bem à sua patria e amor à terra em que nasceo”<sup>44</sup>.

Com a chegada de D. João IV formou-se um Conselho de Estado e um Conselho privado com quem o rei reunia quase quotidianamente. O arcebispo de Lisboa integrou ambos<sup>45</sup>. O rei apreciava em D. Rodrigo da Cunha, sobretudo, a sua sinceridade<sup>46</sup>. Não perduraram muitos vestígios dos alvitres de D. Rodrigo da Cunha nestes dois órgãos. Os sobreviventes atestam o seu envolvimento na governação, sobretudo em matérias da Igreja e religião. Em março de 1641, respondendo a pedido do monarca, opina sobre o modo de proceder na averiguação do homicídio do prior do convento de Belém, na eleição de novo prior e na de vigário geral da ordem de S. Jerónimo em Portugal; sobre a escolha de provincial para os franciscanos (sugerindo frei Diogo de Leiria, confessor da rainha); sobre a duração da visita

41 Cf. António da Natividade – *Sermam que pregou o Padre Mestre Frei Antonio da Natividade da Ordem de S. Agostinho, nas exequias que os Religiosos da mesma Ordem fizeram na Sé de Lisboa. Pello Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Rodrigo da Cunha Arcebispo da mesma cidade, Josue Portuguez, A Dom Rodrigo da Cunha de Saldanha, chantre da Sé de Lisboa*. Lisboa: Antonio Aluares Impressor DelRey, 1643, p. 1-2.

42 Ver Luís de Menezes (Conde de Ericeira) – *Historia...*, vol. I, p. 109.

43 Sobre a literatura propagandística da Restauração veja-se a acutilante análise de Pedro Cardim – Entre Paris e Amesterdão. António Vieira legado de D. João IV no Norte da Europa 1646-1648. *Oceanos*. 30/31 (1997) 134-154.

44 Cf. João de S. Bernardino – *Ao illustrissimo...*, fl. 5-6.

45 Ver Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha – *D. João IV...*, p. 133.

46 Ver Luís de Menezes (Conde de Ericeira) – *Historia...*, vol. I, p. 259.

que estava a ser feita por um visitador da Ordem do Carmo aos seus conventos. Todos estes pareceres são autógrafos e neles o arcebispo faz propostas ponderadas, onde é evidente a recomendação para que o papa fosse informado de tudo o que se passava e se acatassem posteriores ordens que ele visse a enviar<sup>47</sup>. Um panegirista de D. Rodrigo da Cunha dirá que, após a sua morte, D. Luísa de Guzmán ia ao Conselho de Estado, dizendo que o fazia “em lugar do arcebispo”<sup>48</sup>, sinal inequívoco de quanto foi sentida a sua morte e de como os seus pareceres eram cruciais nas decisões do Conselho.

O antístite também participou no auto de levantamento e juramento de D. João IV, celebrado com grande pompa no Terreiro do Paço, a 15 de dezembro. Nesta fase da cerimónia, o arcebispo esteve presente, juntamente com outros prelados, mas sem qualquer protagonismo<sup>49</sup>. Porém, o ritual terminaria na Sé, onde D. Rodrigo da Cunha e o cabido receberam o monarca dando-lhe a beijar a relíquia do Santo Lenho, como era uso fazerem os reis de Portugal<sup>50</sup>.

A 20 de dezembro de 1640, prosseguindo a propaganda de D. João IV e da Restauração, como que validando-a com a bênção divina, D. Rodrigo da Cunha promoveu uma grande procissão de graças, que se deslocou da catedral até ao convento de S. Domingos. Nela transportou a relíquia do Santo Lenho, para agradecer as “mercês que Nosso Senhor tem feito a este reino”<sup>51</sup>. Além disto, ordenava preces pelo êxito da Restauração<sup>52</sup>, e projetava para Braga as mesmas ideias, procurando concitar e ampliar apoios. Em carta de janeiro de 1641, para o cabido bracarense, território onde fora arcebispo e era estimado, aludiu ao “bem que o reino alcançou”, explicitou a “confiança” no bom êxito de tudo e, associando Deus ao que se passava, pediu ao cabido que lhe desse “muitas graças como o autor desta obra que, por ser Sua, nos podemos prometer com muita confiança todos os bons sucessos della”<sup>53</sup>. Em 1643 ainda patrocinaria a edição de um texto a favor de D. João IV, no qual se pode ler que valem mais as histórias dos “principes naturaes, que as estrangeiras”<sup>54</sup>.

---

47 Ver Biblioteca da Ajuda (Lisboa) – *Parecer do arcebispo de Lisboa Rodrigo da Cunha, enviado ao rei*, códice 51-IX-6, fl. 71-73.

48 Cf. António da Natividade – *Sermam...*, p. 19.

49 Ver carta de Gonçalo Leitão de Melo para o cabido de Coimbra de 15 de dezembro de 1640, em Manuel Lopes d’Almeida, *Notícias...*, p. CIX-CXI.

50 Ver Luís de Menezes (Conde de Ericeira) – *Historia...*, vol. I, p. 112-114 e Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha – *D. João IV...*, p. 7-9.

51 Cf. carta de Gonçalo Leitão de Melo para o cabido de Coimbra de 29 de dezembro de 1640, em Manuel Lopes d’Almeida – *Notícias...*, p. CXIX.

52 Ver João Francisco Marques – *A parenética...*, vol. 1, p. 99-100.

53 Cf. Avelino Jesus da Costa – Centenários natalícios dos arcebispos de Braga D. Fr. Baltasar Limpo e D. Rodrigo da Cunha. *Bracara Augusta*. XXXIII, 75-76 (1979), p. 121.

54 Cf. *Crónicas del rey dom Joam de gloriosa memoria o l deste nome, e dos reys de Portugal o X, e dos reys D. Duarte e D. Afonso o V. Ao muito alto e muito poderoso rey Dom Joam IV nossa senhor. Tiradas a luz por ordem do Illustrissimo e reverendissimo senhor Dom Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lixboa, raro exemplo de prelados [sic] e verdadeyro pai da patria*. Lisboa: Antonio Alvarez, 1643, Dedicatória, p. não numerada.

No Natal de 1640, chegaram a Lisboa a rainha e o príncipe D. Teodósio. O rei aproveitou para agradecer Pedro da Cunha, que tinha o cargo de trinchante de D. Luísa de Guzmán, com a mercê de vedor da fazenda<sup>55</sup>. O novo vedor era sobrinho do arcebispo, e este protegia-o. Um seu biógrafo afirmou que os seus sobrinhos eram os “seus mimos”<sup>56</sup>. Não estranha, por isso, que em outubro de 1641 D. Rodrigo pedisse ao cabido de Braga que favorecesse um filho deste Pedro da Cunha, recém escolhido para arcebispo de Braga<sup>57</sup>. Por esta altura, um irmão de Pedro da Cunha, D. Manuel da Cunha, que já era bispo de Elvas, chegaria a ser capelão-mor de D. João IV<sup>58</sup>. A dinastia recém-chegada, para segurar apoios, conforme a cultura da economia de mercês, começava a recompensar aqueles que a serviam. Os protegidos do arcebispo de Lisboa não ficaram esquecidos, e todos sabiam bem, como em 8 de dezembro o captava um cónego de Coimbra, que “agora he outro mundo e cessarão as valias de Castela”<sup>59</sup>. Também por esta via da reconfiguração das redes clientelares o arcebispo se comprometeu com a Restauração.

O movimento de dezembro de 1640 não teve a adesão de todos os portugueses. Muitos mantiveram-se leais a D. Felipe IV, quer resistindo em Portugal, quer refugiando-se em Castela<sup>60</sup>. Também neste plano D. Rodrigo da Cunha serviu depois de 1640. Uma carta de João Pinto Ribeiro, datada 4 de janeiro de 1641, atesta que ele prendera no aljube eclesiástico o cónego Martim Afonso Pereira, um parcial do secretário do Conselho de Portugal Diogo Soares, ajudando a reprimir quem não estava do lado do novo rei<sup>61</sup>.

Neste mês de janeiro celebrar-se-iam em Lisboa as primeiras cortes com o novo rei. Todos os estados do reino lhe prestaram juramento, e, pelo clero, o primeiro membro a ratificar esta vassalagem foi D. Rodrigo da Cunha<sup>62</sup>. Por outro lado, nestas cortes, o discurso de abertura esteve a cargo do seu sobrinho D. Manuel da Cunha, o qual anunciou que D. João IV decidira acabar com todos os tributos impostos por Castela. Observadores atentos não deixaram escapar que este bispo de Elvas tinha o “valimento” do tio<sup>63</sup>. Todavia, o aspeto mais relevante destas cortes, no que toca ao papel de D. Rodrigo da Cunha, é o facto de nelas o estado eclesiástico ter decidido oferecer a D. João IV parte das suas rendas, numa proporção conforme ao rendimento de cada bispado, opção na qual a voz do arcebispo de Lisboa

55 Ver Luís de Menezes (Conde de Ericeira) – *História...*, vol. I, p. 115.

56 Cf. António da Natividade – *Sermam...*, p. 18.

57 Ver Avelino Jesus da Costa – *Centenários...*, p. 123.

58 Ver Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha – *D. João IV...*, p. 95.

59 Cf. Manuel Lopes d’Almeida – *Notícias...*, p. CIX.

60 Ver Fernando Bouza Álvarez – *Portugal...*, p. 272-291.

61 Ver João Francisco Marques – *A parenética...*, vol. 1, p. 268.

62 Ver José Augusto Ferreira – *Fastos episcopais da igreja primacial de Braga (sec. III – sec. XX)*. Famalicão: Tipografia Minerva, 1928-1935, vol. 3, p. 152-153.

63 Cf. Antonio Seyner – *História...*, p. 113.

teve influência<sup>64</sup>. Poucos meses mais tarde, perante as dificuldades financeiras, D. João IV viu-se obrigado a lançar o pesado imposto da décima, o qual não admitia privilegiados, pelo que os eclesiásticos o deveriam pagar. O arcebispo de Lisboa promoveu esta medida, decretando, em novembro de 1641, que todos os eclesiásticos da sua diocese pagassem a décima<sup>65</sup>.

A preservação do Portugal restaurado passava pela ajuda e aliança com potências europeias adversárias de Espanha, como a Inglaterra, a França, as Províncias Unidas. Cedo D. João IV enviou embaixadores a estes e outros territórios. D. Rodrigo da Cunha estaria disso bem informado, fornecendo ideias a alguns deles. Tal se presume de carta que lhe endereçou Antão de Almada, embaixador em Inglaterra, na qual reportava como tinha sido muito bem recebido pelo monarca britânico, o qual lhe confessara ter apreciado saber o que se passava em Portugal<sup>66</sup>. Quanto a Roma, não restam evidências de que o arcebispo de Lisboa tivesse intervindo diretamente nas negociações, que foram conturbadas, desgastantes e difíceis<sup>67</sup>. Quando se compulsa a abundante correspondência trocada entre D. João IV e o bispo de Lamego D. Miguel de Portugal, então enviado a Roma, não há nela qualquer alusão a D. Rodrigo da Cunha<sup>68</sup>. De todo o modo, teria dado pareceres, hoje perdidos, para sustentar a legitimidade de D. João IV perante o papa<sup>69</sup>.

Em julho de 1641, foi descoberta uma conjura destinada a assassinar D. João IV. Nela estiveram envolvidas figuras de topo do clero e da nobreza, como o arcebispo de Braga D. Sebastião de Matos Noronha, o inquisidor-geral D. Francisco de Castro, o 2º duque de Caminha Miguel Luís de Meneses, ou o 1º conde de Armamar Rui de Matos Noronha. Também neste processo se manifestou o apoio de D. Rodrigo da Cunha ao rei. A 29 de julho, depois de se terem feito as prisões dos conspiradores, organizou e integrou uma procissão de ação de graças em Lisboa por se ter descoberto a tempo “a conjuração que ameaçava Portugal a ultima ruina”<sup>70</sup>. Além disso, e porque entre os detidos havia eclesiásticos, a Santa Sé fez saber ao rei

---

64 Ver Luís de Menezes (Conde de Ericeira) – *Historia...*, vol. I, p. 119.

65 A determinação episcopal está publicada em Manuel Temudo da Fonseca – *Decisiones et quaestiones senatus archiepiscopalis metropolis Ulyssiponensis regni Portugaliae, ex gravissimorum patrum responsis collectae tam in judicio ordinario quam apostolico*. Lisboa: Michaelis Rodrigues, 1734-1735, vol. I, p. 325.

66 Ver Biblioteca da Ajuda (Lisboa) – *Carta de D. Antão de Almada embaixador de Portugal em Inglaterra para o arcebispo de Lisboa, de Londres a 11 de abril de 1641*, códice 51-II-23, fl. 123-124.

67 Uma síntese da questão em José Pedro Paiva – A Igreja e o poder. In Carlos Moreira Azevedo (dir.) – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. II, p. 158-163.

68 Ver *Corpo Diplomático Portuguez contendo os actos e relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o século XVI até aos nossos dias*. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1862-1959, tomo XII, p. 284-351.

69 Ver *Manifesto do reyno de Portugal presentado a Santidade de Urbano VIII Nosso Senhor pelas três nações Portuguesa, Francesa e Catalan em que se mostra o direito com que el Rey Dom João III nosso senhor possui seus reynos e senhorios de Portugal, e as rezões que ha para se receber por seu embayxador o illustrissimo bispo de Lamego*. Lisboa: Officina de Domingos Lopes Rosa, 1643, p. 18-20.

70 Cf. Luís de Menezes (Conde de Ericeira) – *Historia...*, vol. I, p. 272.

que o direito canónico impedia prendê-los, tendo o arcebispo preparado um parecer jurídico demonstrativo da legitimidade do monarca para, neste caso, o fazer. E, de facto, o arcebispo de Braga faleceria no cárcere a que foi sujeito<sup>71</sup>.

D. Rodrigo da Cunha, nestes conturbados anos iniciais da governação de D. João IV, continuou a ser arcebispo de Lisboa<sup>72</sup>. Neste cargo deixou nos coevos imagem de um bom pastor, cumpridor das suas obrigações, casto, pai dos pobres, religioso humilde que observava jejuns e se penitenciava com disciplinas que lhe tingiam o corpo com sangue<sup>73</sup>. Há provas que confirmam muitas destas apreciações. Em maio de 1640, reuniu sínodo diocesano de que saíram umas novas constituições sinodais do arcebispado, depois publicadas em 1646, já após a sua morte, mas que vigorariam até ao século XIX<sup>74</sup>. Em 1641, enviou cuidado relatório de visita *ad limina* para Roma, dando conta do estado da sua diocese<sup>75</sup>. As visitas pastorais continuaram a fazer-se com intensidade anual entre 1641 e 1643<sup>76</sup>. As ordenações sacerdotais sofreram uma quebra no ano de 1641, em que se celebraram pouquíssimas na capela do arcebispo<sup>77</sup>, mas retomaram em pleno nos dois anos seguintes<sup>78</sup>. A par com tudo isto, vincando a sua condição de letrado, teve em mão durante estes anos a redação da sua história da diocese, a qual deixaria inacabada<sup>79</sup>.

#### 4. Uma vida a servir, receber mercês e ser confiável

Ao invés dos revoltosos que se comprometeram com o derrube do Portugal filipino, D. Rodrigo da Cunha teve longa vida de serviço a D. Felipe III e ao seu filho D. Felipe IV, recebendo em retorno recompensadoras mercês. Principiou esta série de serviços em 1611, quando já era deputado da Inquisição de Lisboa, e foi encarregado pelo monarca de devassar sobre o pecado de molície. Desempenhou a missão durante dois anos, o que lhe granjeou projeção, como ele próprio reconheceu<sup>80</sup>. Teria já nestes anos auréola de bom letrado, o que lhe valeu, em 1613, quando já era inquisidor e preparava a sua futura carreira, a dedicatória de uma edição dos

71 Ver João Francisco Marques – *Obra selecta*. Lisboa: Roma Editora, 2010, tomo I, vol. II, p. 158.

72 Sobre esta dimensão ver Ana Isabel López-Salazar – D. Rodrigo da Cunha. In João Luís Inglês Fontes (dir.) – *Bispos e Arcebispos de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte, 2018, p. 649-660.

73 Ver António da Natividade – *Sermam...*, p. 11-12 e 17 e Nuno Viegas – *Oraçam fvnebre...*, p. 14 e 17-18.

74 Ver Isaías da Rosa Pereira – *No 4º centenário...*, p. 277.

75 Ver Archivo Segreto Vaticano – Sacra Congregazione Concilii, Relationes Visit. ad Limina, vol. 457, fl. não numerado.

76 Subsistem no Arquivo Patriarcal de Lisboa livros de devassas e de termos: ms. 352 e 375 (termos de visitas a Lisboa em 1641); ms. 665 (devassa a Lisboa em 1641); ms. 72 (devassa a Óbidos em 1641); ms. 136 (devassa ao Ribatejo em 1641), ms. 539 (termos de visita ao Ribatejo em 1643), ms. 544 (termos de visita a Torres Vedras em 1643).

77 Ver Arquivo Patriarcal de Lisboa – *Livro de registo de ordens particulares (1641)*, ms. 348.

78 Ver Arquivo Patriarcal de Lisboa – *Registo de Matrículas de Ordens (1642)*, ms. 242 e *Registo de Matrículas de Ordens (1643)*, ms. 243.

79 Ver Rodrigo da Cunha – *História eclesiastica da Igreja de Lisboa (...)*. Lisboa: Manoel da Silva, 1642.

80 Ver Rodrigo da Cunha – *Catálogo e história dos bispos do Porto*. Porto: João Rodríguez, 1623, II parte, p. 364.

*Lusíadas*, de Luís de Camões. Nela não se opôs a que o seu nome surgisse estampado no rosto da obra de forma castelhanizada, “Rodrigo d’Acunha”<sup>81</sup>.

No ano em que este livro foi dado à estampa, já D. Pedro de Castilho, inquisidor-geral e seu protetor, na qualidade de vice-rei de Portugal, o propunha para assumir a mitra de Lamego<sup>82</sup>. Não foi desta vez que chegou a bispo, o que não tardaria. Em 1615, e com probabilidade com o amparo de D. Pedro de Castilho, recebeu a diocese de Portalegre<sup>83</sup>, o que teria tido o aplauso dos portugueses, de acordo com o texto da dedicatória de uma edição das *Rimas* de Camões que lhe foi feita no ano seguinte<sup>84</sup>. Nesta obra, para além das armas do prelado, o seu nome continuava a ser escrito ao modo de Espanha. A proximidade de Castilho e Cunha tinha diversas cumplicidades, entre elas o gosto pelos livros. Quando o inquisidor-geral faleceu, o então bispo de Portalegre adquiriu a sua valiosa biblioteca por 100.000 réis, a qual, juntamente com outros dos seus livros, estaria a “entrouxar” em início de 1619, preparando a partida para o Porto, a diocese para onde D. Felipe III o promovera em 1618. Reconhecia o Conde de Vimioso que os livros eram “enxoval de bispos e não de todos, porque as letras acham-se em poucos”<sup>85</sup>. O seu correspondente D. Rodrigo da Cunha era um desses bispos letrados, e promovia em Castela a sua imagem e o seu serviço aos reis através deles. Em 1623, o célebre Lope de Vega colocou à venda *El divino africano*, uma tragicomédia que lhe dedicou<sup>86</sup>. No ano seguinte, um carmelita dedicou-lhe uns sermões, em espanhol, e para além de o considerar “doutíssimo” teve o cuidado de assinalar como ele e a sua casa “serviram aos reis” e o prelado integrava o Conselho de Estado<sup>87</sup>.

Em julho de 1619, o então bispo do Porto conheceu pessoalmente D. Felipe III, durante a única visita que este fez a Portugal<sup>88</sup>. Em Lisboa, nas cortes ali celebradas,

---

81 Ver *Os Lusíadas do grande Luis de Camões príncipe da poesia heroica commentados pelo licenciado Manoel Correa, examinador sinodal do arcebispado de Lisboa e cura da igreja de S. Sebastião da Mouraria, natural da cidade de Elvas, dedicados ao doctor D. Rodrigo d’Acunha, inquisidor apostólico do Santo Officio de Lisboa per Domingos Fernandes seu livreyro*. Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1613.

82 Ver Biblioteca da Ajuda (Lisboa) – *Voto de D. Pedro de Castilho para bispo de Lamego*, códice 51-VIII-16 (95), fl. 122-122v.

83 Sugeriu-o, sem abonar fontes, Luís A. de Oliveira Ramos – *Questões...*, p. 7.

84 Ver *Rimas de Luis de Camões. Segunda parte, agora novamente impressas com duas comedias do autor. Com dous epitafios feitos a sua sepultura que mandaram fazer Dom Gonçalo Coutinho e Martim Gonçalves da Câmara e hum prologo em que conta a vida do author, dedicado ao illustissimo e reverendissimo D. Rodrigo d’Acunha, bispo de Portalegre e do Conselho de Sua Magestade*. Lisboa: Pedro Craeesbeeck, 1616, *Dedicatória*, p. não numerada.

85 Cf. José Adriano Freitas de Carvalho – *Epistolário de D. Francisco de Portugal a D. Rodrigo da Cunha, bispo de Portalegre, do Porto e arcebispo de Braga (1616-1631)*. Porto: Edições Afrontamento e CITCEM, 2015, p. 36 e 76.

86 Cf. José Adriano Freitas de Carvalho – *Epistolário...*, p. 44.

87 Ver *Sermones sobre los Evangelios de la Quaresma predicados en la corte de Madrid por el P. M. F. Christoval de Avendaño de la orden de N. S. del Carmen e definidor segundo de su provincia. Aora nuevamente todos en un volumen, con los índices juntos y emendados. Dirigido al Illustissimo e Reverendissimo S. D. Rodrigo d’Acuña, obispo de la ciudad del Puerto de Portugal, del Consejo de Estado de Su Magestad etc*. Lisboa: Antonio Alvarez, 1624, *Dedicatória*, p. não numerada.

88 Ver João Baptista Lavanha – *Viagem da Catholica Real Magestade del Rey Filipe II Nosso Senhor ao Reyno de Portugal e rellação do solene recebimento que nelle se lhe fez*. Madrid: Tomas Iunti, 1622, p. 65.

foi o secretário do estado eclesiástico<sup>89</sup>. E nesta visita acabaria por crismar o príncipe<sup>90</sup>, futuro D. Felipe IV, que lhe concederia as maiores honras da igreja portuguesa: o arcebispado de Braga (1627) e depois o de Lisboa (1635). Como era usual, estas promoções deveram-se ao seu bom desempenho e serviços que prestava. Em 1627, por exemplo, recebia ordens régias para vigiar o porto de Viana do Castelo, que, supunha-se, estava ameaçado por ingleses, e o seu nome chegou a ser sugerido para inquisidor-geral no ano seguinte<sup>91</sup>.

Em 1635, quando passou de arcebispo de Braga a Lisboa, foi chamado à presença de Margarida de Mântua<sup>92</sup>. Esta tinha-o “em grande conceito” e, nesse ano, Diogo Soares considerava-o “seu amigo” e recomendou a Miguel de Vasconcelos que se quisesse sobreviver “nunca largue o arcebispo”<sup>93</sup>. Em Espanha considerava-se terem sido estas amizades que lhe valeram o arcebispado de Lisboa<sup>94</sup>. Por 1637-1638, Diogo Soares sugeriu um reforço da equipa que apoiava o governo de Margarida de Mântua, integrando entre os nomes indicados D. Rodrigo da Cunha<sup>95</sup>.

Ao longo de todos estes anos o prelado manteve-se sempre atento e bem informado da evolução da política e dos sistemas clientelares e de poder que se entrelaçavam com a monarquia. Dá disso primorosa conta a correspondência que manteve com D. Francisco de Portugal, conde de Vimioso. Este, em outubro de 1618, estando em Madrid, contava-lhe as alterações políticas, nomeadamente a queda do Duque de Lerma D. Francisco de Sandoval e Rojas e a possível subida ao valimento do seu filho. Em 1621 reportava a ascensão de Olivares e, no ano seguinte, só para fornecer mais um exemplo, explicava a entrada em funções de uma nova junta, mecanismo de governação onde nasciam decisões cruciais<sup>96</sup>.

Do exposto, resulta claro que a imagem que, após a morte de D. Rodrigo da Cunha, Nuno Viegas concebeu, ou não é verdadeira ou o arcebispo dissimulou as suas afeições e compromissos boa parte da sua vida. Conta Viegas, ao querer realçá-lo como herói da Restauração, que o arcebispo de Lisboa lhe dizia regularmente: “agora que vi com os meus olhos o que sempre desejei [referia-se à autonomia plena do reino face à Castela], agora que Portugal tem rey que o governe, pay que o console, senhor que o defenda [aludia ao novo rei D. João IV], agora, Senhor, levai-me

89 Luís A. de Oliveira Ramos – *Questões...*, p. 8.

90 Ver António da Natividade – *Sermam...*, p. 18.

91 Ver José Adriano Freitas de Carvalho – *Epistolário...*, p. 44 e Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva – *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013, p. 154.

92 Ele mesmo informou o cabido de Braga, ver Avelino Jesus da Costa – *Centenários...*, p. 117.

93 Cf. Biblioteca Pública de Évora – *Carta de Diogo Soares a Miguel de Vasconcelos*, códice CV-2-19, fl. 105, citada por António Oliveira – *D. Felipe III*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003, p. 292.

94 A revelação está contida num panfleto publicado em Madrid e estudado por Diogo Ramada Curto – *A Restauração de 1640: nomes e pessoas*. *Península. Revista de Estudos Ibéricos*. O (2003) 332.

95 Ver Jean-Frédéric Schaub – *Le Portugal...*, p. 201.

96 Ver José Adriano Freitas de Carvalho – *Epistolário...*, p. 73-74, 84 e 111.



para Vós”<sup>97</sup>. Como se demonstrou, não é verdade que o arcebispo de Lisboa sempre tivesse desejado um rei português. E como se mostrará até escreveu o seu amor pelo rei de Castela. Por conseguinte, para os leais aos Habsburgo, ele encarnava a figura do traidor. O agostinho Andre de Morales, ainda o considerou “sacrílego, cismático, homicida, excomungado, supersticioso, defensor dos hebreus”, sugerindo que tanto ele como a maior parte dos “sediciosos” tinham sangue judaico, uma das maiores máculas que se podiam lançar sobre alguém<sup>98</sup>. Olivares chegou a compará-lo a Opas, o visigodo que, traíndo os cristãos, era tido por responsável da invasão muçulmana da Península Ibérica no século VIII<sup>99</sup>. Até um português fiel a D. Felipe IV, apropriando-se da linguagem bíblica comum nos discursos sobre bispos, afirmava relativamente ao arcebispo de Lisboa: “vimos ali o lobo em hábito de pastor, cevado na destruição das ovelhas”, isto é, um traidor disfarçado de aliado<sup>100</sup>.

## 5. Por que razões se passa de fiel servidor a traidor?

O mais intrigante no percurso de D. Rodrigo da Cunha é a metamorfose do seu alinhamento político. Dito de outro modo, a questão decisiva que se impõe é tentar explicar como se transmutou de fiel servidor de D. Felipe IV em seu traidor, comprometendo-se com D. João IV e a Restauração. Não foi por oportunismo político, pois o golpe de 1640 foi arriscadíssimo e tinha limitadas hipóteses de sucesso. Recordou bem Rafael Valladares que esta foi uma das sete rebeliões que, entre 1547 (Nápoles) e 1674 (Sicília), abalaram a monarquia hispânica, e só duas tiveram êxito<sup>101</sup>. Olivares, ao princípio, pensou que a sublevação seria passageira e não duraria mais de um Inverno, pelo que os implicados sabiam que arriscavam a vida e podiam ser executados por traição. Que razões podem ter empurrado D. Rodrigo da Cunha a descomprometer-se das vinculações que toda a vida manteve com os monarcas Habsburgo?

Desde os inícios dos anos 20, há sinais de um discreto e ténue anticastelhano na correspondência que manteve com o Conde de Vimioso. Em outubro desse ano, Francisco de Portugal lamentava a perda de uma nau da Índia e comentava: “enfim, aqueles brios portugueses de antanho são já acabados”, acrescentando saber que D. Rodrigo da Cunha também devia “sentir estas saudades” dos gloriosos

---

97 Cf. Nuno Viegas – *Oraçam fvebre...*, p. 24.

98 Cf. João Francisco Marques – *Obra selecta*. Tomo I, vol. II, p. 160.

99 Ver *Memoriales y cartas...*, p. 203.

100 Cf. Biblioteca Nacional de Madrid, ms. 2373, fl. 278 citado por Ana Isabel López-Salazar – D. Rodrigo..., p. 658. Esta autora demonstra que esta visão se transmitiu à historiografia espanhola através do clássico Matías de Nóvoa – “Historia de Felipe IV, rey de España”, publicada na *Colección de documentos inéditos para la historia de España*, vol. LXXX. Madrid: Miguel Ginesta, 1883, p. 394-395.

101 Ver Rafael Valladares – “*Por toda la tierra*”..., p. 190.

tempos de outrora<sup>102</sup>. No ano seguinte, além das desgraças que se sucediam no império português, confidenciava sobre os maus governantes de Castela, usando linguagem que caracterizava a trilogia da desgraça absoluta: “os ministros de cá estão peste, fome, guerra”<sup>103</sup>.

Idêntico desapontamento comparece em fontes posteriores, as quais passaram despercebidas a quem governava o reino. Em 1637, num sermão dedicado ao arcebispo de Lisboa, o pregador explicava que se alguém quisesse “conhecer de vista os portugueses de quem suas histórias contam feitos de tam alta ventura, muito me posso temer que não descobriria nenhum, porque na verdade já não somos os que ser soíamos”. Neste quadro, lembrava a bravura guerreira dos portugueses no cerco de Diu (1546), no qual participou o pai de D. Rodrigo da Cunha, para depois elencar os desastres que se abatiam sobre o império ultramarino: “vemos ir-se perdendo nossas conquistas, quebrar-se nosso comercio, virem a mãos de piratas nossas naos, gozarem hereges o fruto de nosso trabalhos; queixamo-nos mas de balde”<sup>104</sup>. Para quem como D. Rodrigo da Cunha patrocinara e vira dedicadas obras de um Luís Camões que cantava as ilustres “vitórias do peito Lusitano”, estes acontecimentos deixariam algum pesar<sup>105</sup>. Se assim era, guardava-o para si e para um ou outro tímido desabafo em comunicação privada.

Não era apenas o esfacelamento do império a fonte do seu desconforto. Desagravavam-no outras medidas tomadas em Castela, desde o final dos anos 20. Uma foi a imposição de D. Felipe IV à Inquisição portuguesa para publicar um édito da graça, no final de 1627, o qual constituía um novo perdão geral aos cristãos-novos<sup>106</sup>. O Santo Ofício e os bispos opuseram-se, ao mesmo tempo que enfrentavam um subsídio eclesiástico que a Coroa lhes tentava impor desde 1624<sup>107</sup>. A D. Rodrigo da Cunha, um antigo inquisidor, esta ordem de Madrid jamais poderia agradar. Sempre com descrição e sem afrontar as ordens régias, defendeu as políticas severas da Inquisição, como transmitiu ao bispo de Coimbra D. João Manuel, em maio de 1628, quando este preparava uma assembleia dos prelados do reino para tomarem medidas face a esta questão: “se esta gente [os cristãos-novos] nos apertos e prisões que elles tanto reprovão tegora não poderão redusir-se a bom modo nenhum, pellos

102 Cf. José Adriano Freitas de Carvalho – *Epistolário...*, p. 88.

103 Cf. José Adriano Freitas de Carvalho – *Epistolário...*, p. 98.

104 Cf. Manuel de Escovar – *Sermão...*, fl. 4. Nos memoriais sobre a Restauração de 1640, abundam este tipo de razões para justificar o descontentamento dos portugueses ver, por exemplo, *Manifesto do Reyno de Portugal. No qual se declara o direyto, as causas e o modo que teve para eximirse da obediência del Rey de Castella, e tomar a voz do Serenissimo Dom Joam IV, do nome e XVIII entre os reys verdadeyros deste reyno*. Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1641, fl. 16.

105 Ver *Os Lusíadas de Luis de Camões príncipe da poesia heroica. Dedicados a D. Rodrigo da Cunha, deputado do S. Officio*. Lisboa: Pedro Crasbeeck, a custa de Domingos Fernandes, 1609, novamente editado em 1613.

106 Ver Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva – *História...*, p. 153.

107 Ver José Pedro Paiva – *Baluartes da fé e da disciplina. O enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, p. 228-239.

muitos que vemos presos e condenados cada dia, bem se deixa ver quanto peores se farão, favorecidos e com menos temor das prisões e ainda com esperanças de não perderem fazendas”<sup>108</sup>.

Em 1630, outras duas iniciativas régias suscitarão a oposição de D. Rodrigo da Cunha, porquanto enfraqueciam o seu prestígio e jurisdição. Por um lado, a criação de um patriarca em Goa, o que questionava a sua primazia enquanto arcebispo de Braga. A proposta foi criticada pelo prelado e acabaria por não se consumar<sup>109</sup>. Por outro lado, em 1630, tinha prontas novas constituições sinodais do arcebispado de Braga, as quais, todavia, não foram publicadas porque na censura do Desembargo do Paço os juizes régios consideraram que elas tinham títulos atentatórios da jurisdição régia<sup>110</sup>.

Em agosto de 1633, a Coroa escreveu a vários portugueses manifestando a intenção de reunir em Madrid uma junta para decidir “os meios mais convenientes e mais suaves” de os portugueses contribuírem para o financiamento de armadas destinadas ao socorro de Pernambuco e da Índia. A D. Rodrigo da Cunha, um dos destinatários da missiva, pedia-se que elegeisse cinco pessoas para o representarem, tal como o fariam todos os bispos do reino, para depois se escolherem cinco sujeitos que fossem a Madrid. Como já foi bem notado, esta forma de governo baseada nas decisões do valido Olivares e em juntas por ele controladas suscitou forte oposição<sup>111</sup>. D. Rodrigo da Cunha foi uma dessas vozes e respondeu a D. Felipe IV explicitando que tinha imensas razões para o “servir” e “amar”, pois ele era seu “rey e senhor natural”, porque o prelado herdara do pai a condição de servir os reis “desta coroa de Portugal e dos grandes reys antecessores de Vossa Majestade em tantas e tam conhecidas occasioens”, e ainda “pelos muitos e grandes benefícios que eu em particular tenho recebido de Vossa Majestade em três mitras com que Vossa Majestade me honrou”. Apesar disto achava que tinha que ser franco, e pedia, com “humildade e sumissão”, que o rei escutasse as razões que o levavam a considerar a proposta régia “inconveniente”. A seu ver ela pressupunha o desrespeito pelas cortes a que os reis de Portugal recorriam quando eram requeridos novos tributos, e porque neste tipo de juntas não estava representado todo o reino. Ainda assim, terminava dispondo-se a aceitar que se o rei tivesse opinião diferente da sua, ele acataria tudo “da maneira que Vossa Magestade me mandar que será o mais acertado”<sup>112</sup>. Como é que alguém que em 1633 escreve isto, sete anos volvidos, estaria disposto a

---

108 Cf. Arquivo Nacional Torre do Tombo (Lisboa) – Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral do Santo Ofício, Livro 302, fl. 92.

109 Ver Rodrigo da Cunha – *Historia ecclesiastica dos arcebispos de Braga e dos santos e varoens illustres que florescerão neste arcebispado*. Braga: Manuel Cardoso, 1534-1635, vol. II, p. 173.

110 Ver Avelino Jesus da Costa – *Centenários...*, p. 84.

111 Ver Pedro Cardim – *Cortes e cultura política no Portugal da Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998, p. 28 e Jean-Frédéric Schaub – *Le Portugal...*, p. 3, 132 e 137-138.

112 Cf. Biblioteca da Ajuda (Lisboa) – *Cópia de carta de D. Rodrigo da Cunha a D. Felipe IV*, códice 51-VI-29, fl. 95-95v.

integrar uma conjura para depor o rei que agora amava, servia e a quem se submetia de modo irrestrito?

Pesem as queixas do prelado, a mão forte de Olivares e o governo por juntas não desapareceram<sup>113</sup>. Em 1637, ocorreram em Évora graves tumultos contra a imposição de tributos, o que, a juntar à ineficácia do governo de Margarida de Mântua em Lisboa e à contestação política que muitos portugueses faziam à ação de Diogo Soares no Conselho de Portugal, impulsionaram Olivares a convocar a Madrid um conjunto de nobres e eclesiásticos, para com eles se articularem as medidas necessárias a acalmar as insurreições populares e as novas políticas que permitissem o bom governo do reino<sup>114</sup>.

D. Rodrigo da Cunha foi um dos convocados e partiu para Madrid em maio de 1638<sup>115</sup>. Foi “contra sua vontade (...) e contra sua vontade se deteve” durante um ano no centro político<sup>116</sup>. Nesta época, ainda era considerado por quem detinha o mando como “buena persona” e “bien inclinado”. No entanto, não teria aceite tudo o que se propunha, pelo que se disse que era “muy portuguez”, o que levou Diogo Soares a recomendar que fosse tratado com “grande manha”, para o convencer dos intentos de Madrid. Olivares teria escrito que “se procure gañar con mercedes el arzobispo de Lisboa”<sup>117</sup>. Segundo os seus panegeristas, ter-lhe-iam até oferecido a hipótese de ser cardeal “para abrandarem” a sua “liberdade” e “propósitos”<sup>118</sup>. Houve até quem sugerisse que pelo seu comportamento ousado e não se deixar “acomodar com o tiranico procedimento que se encaminhava à destruição deste reino, por arbitrios do valido, foi quasi expulso” de Madrid, sendo recebido em Lisboa com “demonstrações de triumpho”<sup>119</sup>. Não subsistem registos do próprio que permitam apurar com mais fidelidade o que se passou no seu espírito durante o ano que viveu na corte. Resta uma carta que endereçou ao cabido de Braga, em maio de 1639, mal chegara de Madrid. Nela manifestava o seu “contentamento” por se “ver na quietação da [sua] casa”<sup>120</sup>. À luz deste singelo desabafo, tê-lo-ão desagrado a ida à corte, as pressões que lá sofreu, as medidas que lhe terão sido propostas.

A tudo isto acrescia que, precisamente por 1638/1639, Diogo Soares, no Conselho de Portugal, bloqueou a concessão a um sobrinho de D. Rodrigo da Cunha do título de conde<sup>121</sup>. É plausível que este, como outros, sentisse a exces-

113 Ver António de Oliveira – *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e Social, 2002, p. 695-696.

114 Ver Jean-Frédéric Schaub – *Le Portugal...*, p. 230 e António de Oliveira – *Capítulos...*, vol. 3, p. 1401-1414.

115 Ver Avelino Jesus da Costa – *Centenários...*, p. 67.

116 Cf. João da Conceição – *Ao ilustríssimo...*, *Dedicatória*, p. não numerada.

117 Cf. António de Oliveira – *Movimentos...*, p. 701.

118 Cf. António da Natividade – *Sermam...*, p. 3.

119 Cf. *Discurso historico...*, p. 35.

120 Cf. Avelino Jesus da Costa – *Centenários...*, p. 120.

121 Ver Jean-Frédéric Schaub – *Le Portugal...*, p. 216.

siva concentração de poder de Diogo Soares e Miguel de Vasconcelos. Atesta-o João Pinto Ribeiro, um dos homens com quem o prelado alinhou desde as vésperas de dezembro de 1640 ou o autor de um manifesto impresso pouco depois do golpe. Este confessava que Soares e Vasconcelos tinham conquistado a “vontade do Duque [de Olivares]”, e por consequência, por mão deles “corria tudo”<sup>122</sup>.

Havia outra ordem do governo de Madrid que desagradara ao arcebispo de Lisboa. Foi ela a acima referida prisão e expulsão de Lisboa do coletor apostólico Alessandro Castracani, em 1639. Este gesto, para além da desautorização de um representante do papa, teve como consequência que todas as igrejas de Lisboa foram interditadas por Roma, ficando a cidade privada de culto público. Muitos pregadores, depois de dezembro de 1640, consideraram que este acto escandalizara os “sentimentos religiosos da nação”<sup>123</sup> Também João Pinto Ribeiro, associaria a expulsão de Castracani ao descontentamento dos partidários da Restauração<sup>124</sup>. Sendo Lisboa a sede do arcebispado que D. Rodrigo governava é evidente que ele seria um dos escandalizados.

Acrescia o facto de o clero não estar a ser respeitado no plano fiscal e de outras regalias. Em junho de 1640, Margarida de Mântua e Miguel de Vasconcelos convocaram uma junta na qual se soube que Olivares mandara suspender o pagamento dos juros e tenças de 1640, incluindo os que deviam ser pagos à nobreza e clero<sup>125</sup>. Desaires como este eram lembrados em 1642, divulgando-se em verso que antes da Restauração o clero era “com subsídios molestado” e, por isso, dava “mil ais” que não eram escutados, pelo que vivia com “mal sofridas ansias”<sup>126</sup>.

Pode ainda conjecturar-se que, sobretudo desde a forçada viagem de D. Rodrigo da Cunha a Madrid, e perante um conjunto tão amplo de questões que foram corroendo o seu “amor” pelo rei, assomasse ao seu espírito a recordação nostálgica do exemplo do pai, falecido quando ele era menino. Em 1580, o pai sacrificara-se para que Portugal não se submetesse ao governo de um rei estrangeiro. Um dos pregadores que perorou nas exéquias do arcebispo, que dizia falar amiúde com ele, lembra que era filho do “grande D. Pedro da Cunha”, o qual servira os reis de Portugal em Ceuta, Azamor, Mazagão e Diu, rematando com a nota de que tivera “zelo grande (...) de nossa liberdade como grande portuguez, pois por impedir a união desta Coroa à de Castela [em 1580], como tam perniciosa, foy preso pelos

---

122 Ver João Pinto Ribeiro – *Usurpação, retenção, restauração de Portugal*. Lisboa: Oficina de Lourenço de Anvers, 1642, p. 24 e *Manifesto do Reyno de Portugal. No qual se declara o direyto...*, fl. 23.

123 Cf. João Francisco Marques – *A parenética...*, vol. 2, p. 71.

124 Ver João Pinto Ribeiro – *Usurpação...*, p. 23-24.

125 Ver Pedro Cardim – “D. Filipe III...”, p. 238.

126 Cf. Diogo Ferreira Figueiroa – *Theatro da Mayor façanha e gloria portuguesa*. Lisboa: Oficina de Domingos Lopez Rosa, 1642, fl. 4.

castelhanos na Torre de Belem, na qual morreo, às mãos do sentimento de ver sua patria cativa”<sup>127</sup>.

A 9 de dezembro de 1640, num sermão dito na catedral de Lisboa, e que D. Rodrigo da Cunha pediu de imediato ao seu autor que publicasse, este bramava: “Arrasou-nos de todo a paciencia ver que não satisfeitos ainda nossos emulos e desconfiados vizinhos de ver o reyno morto, pouco e pouco no lo levavão a enter-rar”. E logo perguntou aos ouvintes: “Dizei-me que cousa he levar a enterrar hum reyno?”, dando de pronto a resposta: “He illo enfraquecendo e illo deautorizando, tirando-lhe os titulos, os illustres, os prellados, levando-lhe o dinheiro, esgotando-o de todo com impossissões e tributos. Meter-lhe ministros estrangeiros [referia-se a Margarida de Mântua, a La Puebla e outros], he deitar-lhe a terra sobre os olhos e reduzi-lo a provincia”. Concluía, com tristeza que um reino que já fora grande estava “reduzido aos limites de huma pobre e tributária provincia (...) e se vai direito à sepultura”<sup>128</sup>. Perante a percepção crescente de um reino maltratado, desprezado e tiranizado, a que acresciam razões de ordem pessoal, também o ancião D. Rodrigo da Cunha balançou. Deixou de “amar” D. Filipe IV e “traiu-o”.

## 6. Ilações a partir de um estudo de caso

A reconstituição detalhada da participação de D. Rodrigo de Cunha na Resta-uração de 1640 a que se procedeu consente pensar para além da espuma episó-dica de factos e da declinação de comportamentos individuais, visando descodificar a gramática do exercício da política.

Avulta, desde logo, a confirmação de que por trás da Restauração há um varia-díssimo e complexo feixe de causas e interesses individuais e de grupo, nem todos consonantes, mas que convergiram e permitiram a instauração de um Portugal que, sendo novo, era velho. Isto é, voltava a ter um rei português e a ser governado por portugueses com mecanismos políticos semelhantes aos que se praticavam desde os alvares da modernidade. Do descontentamento e desejos que alimentaram os envolvidos na rebelião, circularam múltiplos e evidentes sinais antes do dia 1 de dezembro. Porém, a avidez de uns, a inexperiência de outros, a ausência física do rei e de quem de facto governava Portugal à distância não consentiram que fossem decifrados e, conseqüentemente, enfrentados e destruídos.

Este universo político criara valores, uma cultura e discursos que eram apro-priados e exercitados pelos atores que se moviam neste campo. Era o caso da dissi-mulação, da profecia e até do milagre como mecanismos de persuasão. Ou ainda

---

127 Cf. Nuno Viegas – *Oração fnebre...*, p. 5-6.

128 Cf. João de S. Bernardino – *Ao illustrissimo ...*, fl. 6. No mesmo sentido veja-se a avaliação das causas da Restauração expressa na *Relação de tudo o que se passou...*, p. 6.

da força mobilizadora, quase arrebatadora da palavra nas comunidades de Antigo Regime, sobretudo se propaladas por alguém com vinculações ao sagrado por via de sermões. Fica bem vincada a partir desta interpretação da Restauração, que teve por guia os passos do arcebispo de Lisboa, a força da Igreja e do episcopado – enquanto representantes de Deus na terra –, na mobilização política das populações. Sem alguém como D. Rodrigo da Cunha, porventura, não teria sido possível o sucesso de 1640. A adesão popular ao golpe de dezembro e o avivar de uma crença confiante na vitória por parte dos que encabeçaram o movimento também foi substancialmente nutrida pela persuasão de que a política era território onde também se jogava a vontade de Deus. Este foi um tempo de forte teologização da política.

A memória de um território, dos indivíduos e das famílias que nele viveram e o entendiam como pátria, o *locus* de nascimento dos pais e onde estavam sepultados os ancestrais demonstraram ter grande significado. Ainda que parte dos discursos que alimentavam estes sentimentos e percepções nascessem de uma bem orquestrada propaganda. Esta, por vezes, foi até capaz de construir factos inexistentes. Dito de outro modo, falsificar a História, era parte integrante da cultura política e a falsificação tinha enorme valor no resultado político.

O exercício da política entrelaçava-se e era suportado pela economia de mercês, criando sistemas clientelares que, por trás de uma aparente estabilidade, tinham enorme fluidez. Quem servia o rei esperava sempre renovadas retribuições. Os sistemas clientelares necessitam que os seus agentes sejam regularmente beneficiados e não vejam o seu estatuto depreciado. Se isso falha, podem mudar de campo, propiciando novas configurações e ruturas que, no limite, provocam a substituição das cabeças do mando. Assim foi em Portugal, no dia 1 de dezembro de 1640. Comprova-o o caso D. Rodrigo da Cunha.